

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

REQUERIMENTO N° /2007

Requer diligênci a o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins – Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex.^{a.}, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com artigo 2º da Lei nº1.579/52, que um grupo de parlamentares dessa Comissão visite o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins – Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

Como já existe Requerimento aprovado de visita às oficinas da Empresa GOL, nas imediações do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins – Minas Gerais, entende como benéfica a visita a este aeroporto.

Sala da Comissão, 21 de Agosto de 2007.

**DEPUTADO MIGUEL MARTINI
PHS/MG**